



PUBLICADO EM
11/12/2009 no jornal

Pub. 24-12-199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2009

Súmula: Concede isenção de IPTU à Senhora Elisabeth Aparecida Ribeiro – Espólio de Maria Rita Ribeiro - Processo Administrativo nº 3510/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Concede isenção de IPTU no valor de R\$ 51,82 (cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), à Senhora Elisabeth Aparecida Ribeiro – Espólio de Maria Rita Ribeiro – Processo Administrativo nº 3510/2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente